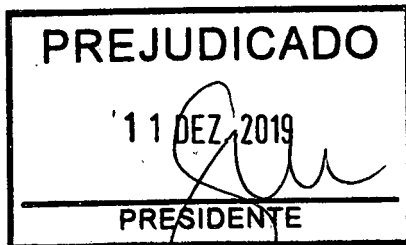




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 01 do proc. nº 05-113 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11479



PROJETO DE LEI Nº

166
PL
113/2019

"Denomina Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

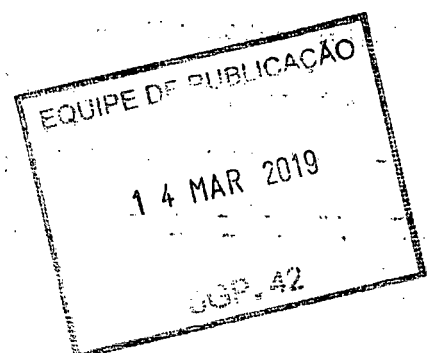
Art. 1º - Fica denominado Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo.

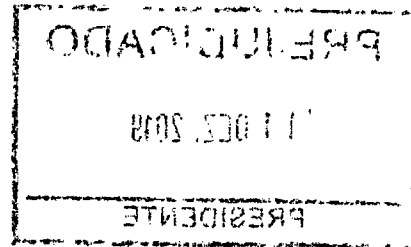
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR





Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 09 e folha de informação
sob nº 10. 14 / 3 / 19
Ass: _____

Osvaldo de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
NE 21.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 02 do proc
nº 05-113 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo, como Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA.

O Parque Municipal de Paraisópolis foi criado pela a Lei nº 14.750, de 28 de maio de 2008, e o Decreto Municipal nº 48.997/2007, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Vila Andrade com vistas à implantação de parque público.

Cumprе salientar que já apresentamos o Projeto de Lei nº 45/2015 para denominar o Parque Paraisópolis, porém foi vetado no ano de 2017 com a justificativa de que a medida não comportava sanção por não indicar com a necessária precisão a área a ser classificada como parque, nem ter sido acompanhada de outros elementos informativos que possibilitariam a sua identificação.

Ainda, indicou que as áreas técnicas competentes das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo e Licenciamento, não obtiveram a exata localização do referido parque. Isto porque existem várias áreas verdes passíveis de implantação de parque na região apontada pela propositura apresentada anteriormente.

Pois bem, diante das alegações apresentadas pela Municipalidade para o veto ao PL nº 45/2015 e para melhor indicar a área a ser classificada como Parque, anexamos ao presente, cópia das Plantas de situação e Implantação Geral do Parque Paraisópolis elaborada pelo DEPAVE – Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente na qual identifica com precisão os limites da área a ser denominada com a aprovação da presente propositura.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O projeto encontra respaldo, ainda, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 03 do proc. fls. 3
nº 05-115 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Dada à relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.



CERTIDÃO DE ÓBITO

**** LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA ****

MATRÍCULA:

**** 115162 01 55 2014 4 00127 100 0061845-51 ****

Folha nº 24 do proc
Nº 01

Adelina Cienfuegos

RF 100 100

Folha nº 04 do proc.
nº 01-113 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

11479

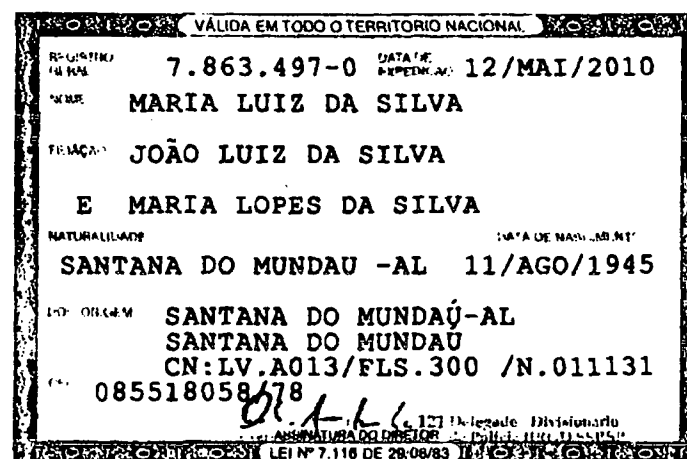
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-0127, as folhas 100V, sob o nº 61845. O falecido foi registrado no Cartório de Santana do Mandaú - AL, sob nº 7196, livro A- 010, folhas 216. Vivia em união estável com a Senhora Maria Luiz da Silva. Deixou os filhos: JOSÉ LUIZ DA SILVA CLEMENTE, GILBERTO CLEMENTE DA SILVA, GILDA CLEMENTE DA SILVA e GILSON CLEMENTE DA SILVA, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97. Nada mais de me cumpria certificar. ***

CONFERIDO POR: Kelly Cristina Marques de Souza ISENTO DE EMOLUMENTOS

13º Cartório de Reg Civil do Butantã
Evandro da Cunha
São Paulo - SP Rua Pirajussara, 432 - Butantã
Tel.: 3819-1188





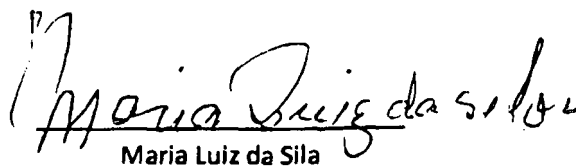
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF: 11.479
Folha nº 05 do proc.
nº 01-113 de 2019

Adelina Oliveira
RF: 103.406
Folha nº 05 do proc.
Nº 02-113 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
AUTORIZAÇÃO

Folha nº 06 do proc
Nº 01-513 de 2019
Adelina C...

Eu Maria Luiz da Silva, Portadora do RG nº 4.8634920, residente a Rua Rudolf Lutze, nº __
Paraisópolis, na condição de viúva do Sr. Lourival Clemente (vugo Louro), autorizo o uso do seu nome
para fins de nomeação ao logradouro público, localizado entre Rua Silveira Sampaio (final) e a Av.
Hebe Camargo (O futuro parque fica nas próximo do AMA Paraisópolis)
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.


Maria Luiz da Sila

Folha nº 07 do proc.
 nº 07-113 de 2019
 OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
 BIOGRAFIA Técnico Administrativo
 RF 11.879
 Folha nº 07 do proc
 Nº 113-15
 Adelina Clemente da Silva

Lourival Clemente da Silva, conhecido como Louro, nasceu em união dos Palmares e foi registrado em Santana do Mundaú, estado de Alagoas em 15 de fevereiro de 1936, filho agricultor e cursou o ensino fundamental.

Aos 29 anos, migrou para capital Paulista; onde passou a residir na favela de Paraisópolis, hoje uma das maiores comunidade de São Paulo.

Esse grande homem, que aos 78 anos, deixou esposa, quatro filhos, dez netos e uma bisneta, o patrimônio que ele deixou para os filhos foi fruto de muito trabalho, pois como migrante nordestino, que chegou aqui com a roupa do corpo e conseguiu ter um comércio, uma casa e educar os filhos é o mínimo que um pai almeja para sua família.

Veio para São Paulo, de pau-de-arara. Só tinha a roupa do corpo e a mala, que um dia, enquanto dormia, acabaram sendo roubando. Ele ficou sem destino, indo morar em alojamentos e albergues.

- Foi um vencedor que veio só com a roupa do corpo e deu condições de estudo para os filhos. Alguns deles chegaram ao nível superior e seguem suas vidas com caráter e dignidades.

Aquela máxima de que por trás de um grande homem tem sempre uma grande mulher é mais que verdadeira, mais que justa, porque durante 50 anos sua esposa sempre esteve ao seu lado, juntos enfrentaram todas as dificuldades que a vida os ofereceu.

Ele fez muito pela comunidade e tornou-se conhecido, respeitado e admirado por todos. Foram quase 50 anos aqui vividos, começou como ajudante de pedreiro e durante os finais de semana matava porcos, salgava e saia vendendo pelas ruas da comunidade, depois alugou uma local onde vendia secos e molhados, e o indispensável querosene que era muito utilizado pelos moradores uma vez que não existia eletricidade, ai nascia o conhecido "Bar do Louro", com muita luta e criatividade chegou ao mercado, hoje conhecido por todos como o "Mercado do Louro".

O tão conhecido e respeitado "Louro" faleceu em 11 de Abril de 2014, vítima de um Infarto Agudo Miocárdio, deixando saudades e sua marca inesquecível: "O Mercado do Louro", que com certeza seus filhos irão preservar por muitos anos ainda.

Mais antes de tudo deixou aos seus filhos e netos o maior legado, deixou o bem maior, deixou: Dignidade, Caráter, Integridade e honestidade, herança que ninguém poderá roubar, valores que cabe a cada dos seus, preserva-los em seus corações.

PLANTAS OU MAPAS NÃO DIGITALIZADOS

PLANTAS OU MAPAS NÃO DIGITALIZADOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 10

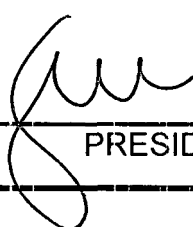
Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01 – PL 113 de 2019

14, 3, 19

(a)

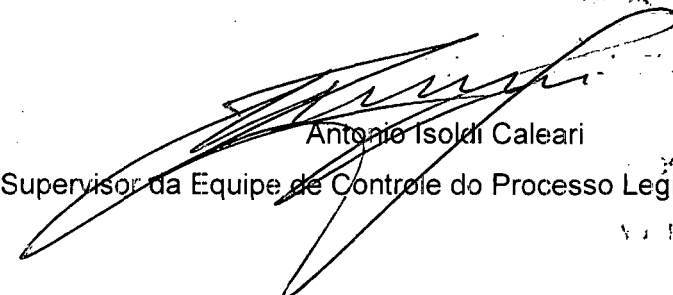
Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 14 MAR 2019 Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

180319


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 20/03/2019 AS 18:38 hs
POR Seste
SAÍDA: 28/03/2019 AS: 13 H38 ASS: Seste

9100 9100 11

quarta-feira, 28 de março de 2019
às 13h38min
por Seste

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em, juntados nesta data para informação
Documento rubricados sob
Folhas de nºs 11 em 28/03/19

Seste
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PL nº 113 de 2019
Sandro Borges RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0113/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 10.

São Paulo, 26 de março de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

PL 113/2019

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 28/03/19 às 14h00

RF

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

SANDRA TADEU

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 01/04/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/04/2019 ÀS 15:30 h

POR

DATA 01/04/19 ÀS 16 h 10

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 12 a 14, Em 17/04/19.

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



Folha nº 12 do Proc.
 Nº 01-113 de 20 19
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272-SGP-1

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0113/2019, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Parque Lourival Clemente da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Parque) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br/IF-pl0113-2019 . B



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do Proc.

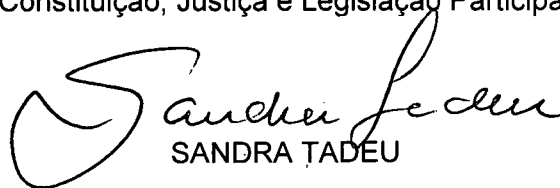
Nº 01.113 de 2019

Fernando de Lima Gasparetto
RE. 11.272-SGP-2



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0113/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 08/09.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/04/2019


SANDRA TADEU

Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 14 do Proc.
Nº 01113 de 2019
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

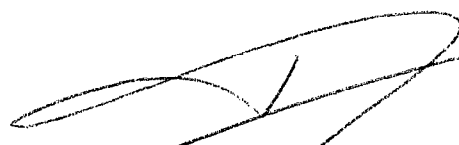
São Paulo, 09 de abril de 2019.

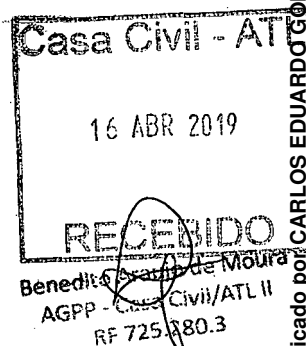
Ofício SGP-12 nº 131/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 113/2019**, de autoria do Vereador Antonio Donato, que *Denomina Parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo e dá outras providências.*

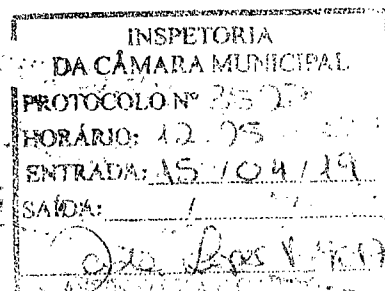
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

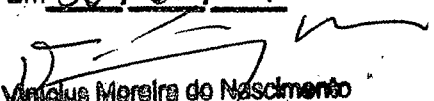


Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 15 a 22. Em 30/05/19


Vinícius Moreira do Nascimento
RP: 11.261

São Paulo, 28 de Maio de 2019.

Ofício A. J. L. n° 131/19-C

Folha nº 15 do
Processo nº 01-113/14
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

DOCREC

257/2019

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jgc
Resp 113-19

A Comissão de:

CCS

30.05.19



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Folha nº 16 fls. 20
Processo nº 01-113/19
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016701859

São Paulo, 26 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Donato

Assunto: Projeto de Lei – PL 113/2019

Local: Parque Lourival Clemente da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo.”

Em análise ao texto do PL e às plantas apresentadas no documento 016404665, constatamos que a área, objeto desta solicitação, corresponde à mesma área que delimita o Parque Municipal de Paraisópolis, o qual já se encontra denominado através da Lei nº 14.750, de 28 de maio de 2008 (016701850), caracterizando, portanto, alteração de denominação sem embasamento na legislação atual.

Verificamos ainda que o texto do artigo 1º do PL é semelhante ao texto da Lei 14.750/08, que denomina o logradouro como Parque Municipal de Paraisópolis, portanto ambos referem-se ao mesmo espaço público.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 016404569, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 49.901-3;

Item 3 – é bem público denominado Pela Lei nº 14.750 de 2008, como Parque Municipal de Paraisópolis e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Lourival Clemente da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão incompletas, porém, identificamos o logradouro conforme as plantas apresentadas no documento 016404665.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (parque) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 26/04/2019, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016701859** e o código CRC **B5BD96A8**.

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

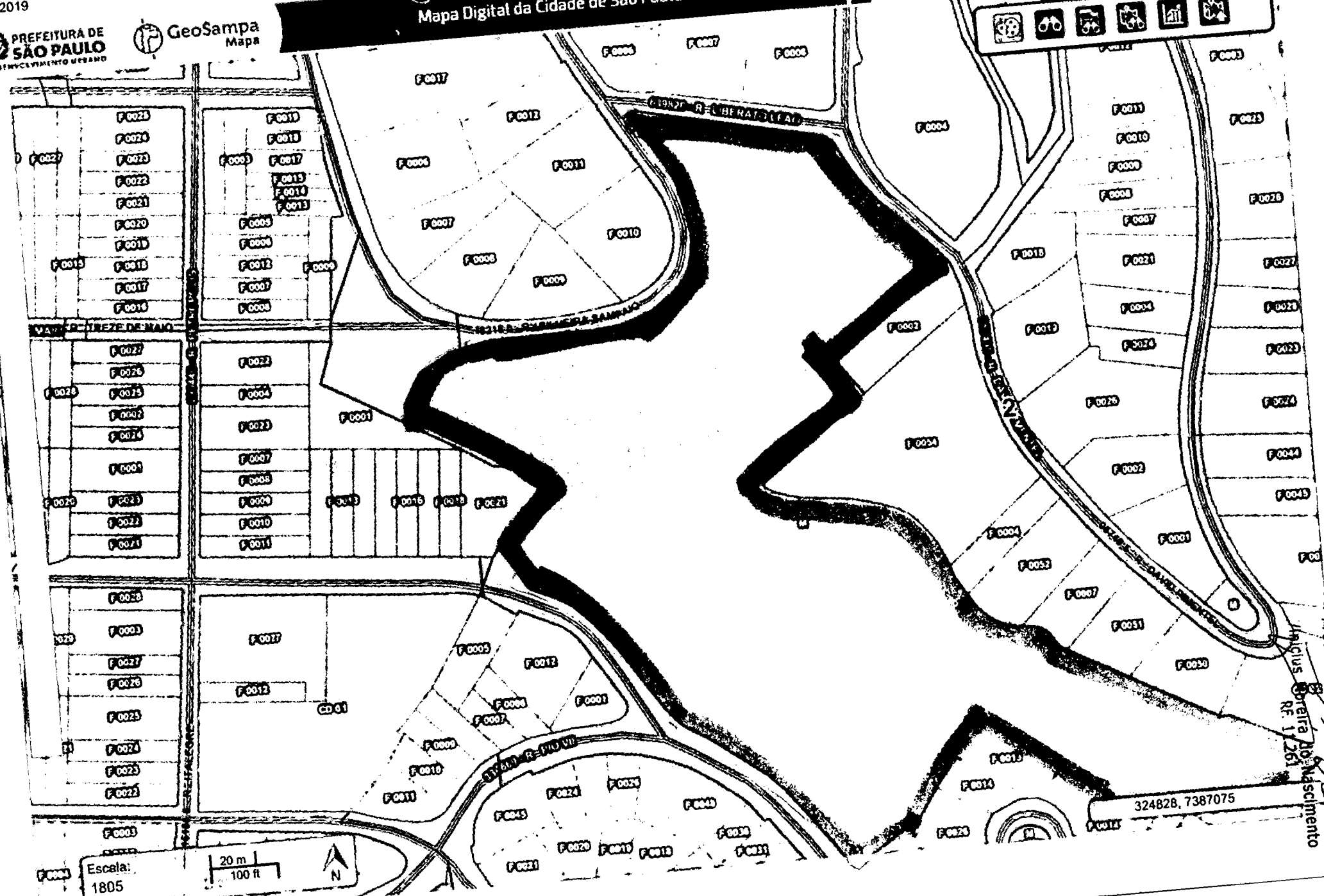
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
RESOLVIMENTO URBANO



GeoSampa
Mapa

Metadatos

Accessar
Portal



mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

Matéria PL 113/2018, documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=195400>.



Folha nº 18 do fls. 22
Processo nº 01-113/19
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

49901-3

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PQM		DE	PARAISOPOLIS

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PQM			DE PARAISOPOLIS

Folha MOC:	13-E	Quadricula:	B1
Ponto Inicial:	R SILVEIRA SAMPAIO		
CodLog:	18215-0	Setor/Quadra:	123-000
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	14750	08

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

LEI Nº 14.750, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 75/08, do Vereador José Rolim - PSDB)

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal de Paraisópolis e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de abril de 2008, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Parque Municipal de Paraisópolis, situado na área pública localizada na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



Folha nº 19
 Processo nº 01-113119
 Vinícius Moreira do Nascimento
 RE. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 016744367

Interessado: SGM ATL III – Vereador Antonio Donato

Assunto: Projeto de Lei – PL 113/2019

Local: Parque Lourival Clemente da Silva

SEL/ATEL

Sra Assessora Técnica Chefe

Em resposta ao solicitado no doc SEI nº 016528843, retornamos com a informação de CASE/DLE no doc SEI nº 016701859, que endossamos.

São Paulo, 29/04/2019.

Lucila A. S. Magalhães

Coordenadora de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/04/2019, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016744367** e o código CRC **9FB837CB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001000-4

SEI nº 016744367

Matéria PL 113/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195400>



Folha nº 20 do
Processo nº 01-113/19
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 016751046

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 131/2019 - Projeto de Lei nº 113/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 016491084, do pedido da Câmara Municipal doc. 016404569, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 016701859 e 016744367, acerca do Projeto de Lei nº 113/2019 doc. 016404599, que denomina Parque Lourival Clemente da Silva, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 30 de abril de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2019, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016751046** e o código CRC **F417028A**.



Folha nº 21 do fls. 26
Processo nº 01-113/19
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 016763860

SMDU.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de manifestação da ATL sobre o PL nº 113/19, que pretende denominar logradouro público localizado na Rua Silveira Sampaio com Rua DAvid Pimentel, Paraisópolis, como Parque Lourival Clemente da Silva.

Procedida a instrução técnica, CASE.DLE posiciona-se no sentido da inviabilidade técnica da propositura, por se tratar de bem público oficial já denominado pela Lei nº 14.750/2008 como Parque Municipal de Paraisópolis, sendo que a alteração proposta não se subsume às hipóteses permissivas previstas no artigo 5º da Lei nº 14.454/2007.

Nada temos a acrescentar ao parecer da área técnica.

Propomos, assim, seja o presente submetido ao Sr. Secretário Municipal de Licenciamento.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente.

São Paulo, abril de 2019.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 30/04/2019, às 13:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 30/04/2019, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016763860** e o código CRC **CEF56E6B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001000-4

SEI nº 016763860



Folha nº 22 de 28
Processo nº 01-113/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 016764767

CASA CIVIL.ATL

Chefia

Com as manifestações de CASE e AJ, que acolho, restituo o presente.

São Paulo, de de 2019.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 30/04/2019, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016764767** e o código CRC **68F4C254**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001000-4

SEI nº 016764767

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 31/05/2019 AS 16:50 h

POR Sust

SAÍDA: 12/06/19 AS 18 h34 ASS: Sust

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/07/2019 AO 15:16 HS

POR Julia

SAÍDA 12/8/19 AS 16 H00 ASS: Julia

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 03/09/2019 AO 17:00 HS

POR Vanto

SAÍDA 04/09/19 AS 11 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 23 E 24 Em 11/09/19

Ugo Pozo

RF 11.299 - SCP 12

Ugo Pozo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0113-19

Folha nº <u>73</u>	do Proc. N° <u>113</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RE <u>113</u>	

Is. 30

PARECER Nº 1549/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0113/19

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, que visa denominar Parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público inominado localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício (fls. 12/15) contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta o Executivo esclareceu que o logradouro é bem público já denominado pela Lei nº 14.750/2008 como Parque Municipal de Paraisópolis (fls. 16 a 22).

Ressalte-se que, tratando-se de próprio municipal, não existem as mesmas restrições para alteração de nome de logradouro público constantes do art. 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, mas tão somente a restrição constante do art. 9º, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, de modo que, mantida a nomenclatura atual, apenas acrescentando a homenagem ao Sr. Lourival Clemente da Silva, é possível prosseguir a propositura.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa adequar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como manter a denominação atual e acrescentar a ora pretendida:

RELATÓRIO 1963/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 12/09/13
Pág. 91 Col. 4

Uso Poço
RF 11.299



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0113-19

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO,
VAI À SANÇÃO
17 DEZ. 2019
PRESIDENTE

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0113/19

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO,
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
17 DEZ. 2019
PRESIDENTE

Altera a denominação do Parque Municipal de
Paraisópolis - Lourival Clemente da Silva.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO,
VAI À SANÇÃO
17 DEZ. 2019
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Parque Municipal de Paraisópolis, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo, para Parque Municipal de Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/09/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSON JATENE

RINALDO GILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU

Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 32

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo nº PC-113 de 20 13 / 11 / 09 / 13 (a) Ugo Pozo

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de	<u>URB</u>
Em	<u>12/09/13</u> às <u>13h00</u>
Ugo Pozo	<u>[assinatura]</u>
RF 11.299	

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
12 SET. 2019	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / A vereadora

ARSELINO TATTO

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em

18.09.13
[assinatura]

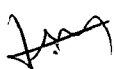
Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

0306 0001
010 10 000

0306 0001
010 10 000
0306 0001
010 10 000
0306 0001
010 10 000

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado sob folha(s)
nº 25 Em 03/10/2019
Inomar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 de 34
Processo nº 01-113/2019
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº 1717/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/19.**

De autoria do Vereador Antonio Donato, o presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação do Parque Municipal Paraisópolis para Parque Municipal Paraisópolis - Lourival Clemente da Silva.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento aos trabalhos sociais, em benefício da comunidade local, realizados pelo homenageado.

Além da justificativa, acompanha a proposta: certidão de óbito do homenageado, breve biografia, autorização da viúva para a homenagem e plantas com a localização do parque.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão não atende ao disposto na legislação que estabelece os critérios para alteração de denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entretanto, manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, apresentando **substitutivo** com o objetivo de aprimorar a redação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do PL 113/2019, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2019

Arselino Tatto
Relator

Camilo Cristófar

Fábio Riva

Dalton Silvano
Presidente

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva

REL. 2293/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 03 / 10 / 2019

Pág. 125 Col. 3

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa *[assinatura]*

RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de EDUCAÇÃO

Em 08 / 10 / 19

Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*

RF. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 9 / 10 às _____
RF 11322

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16 / 10 / 19

[assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de _____ dias, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº _____.

Segue _____, neste data documento(s) e papel de informação rubricado _____ sob folha(s) nº 26 Em 30 / 10 / 2019

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1 *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	26	do	fls. 36
Processo nº	01-113/19		
Carmen Cristina Malavazzi			
RF. 11.197			

PARECER Nº 2066/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2019.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Donato, denomina Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade com apresentação de substitutivo** a fim de inserir adequações de natureza legística, bem como manter a denominação atual e acrescer a homenagem pretendida.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer **Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, além de dar denominação ao logradouro público acrescentando nome ao já estabelecido, enseja justa homenagem ao cidadão que se estabeleceu na região após chegar, em 1965, como migrante nordestino, mais especificamente alagoano. O homenageado era conhecido como "Louro", descreveu trajetória de trabalho como operário da construção civil, mas logo empreendeu em um comércio de secos e molhados, culminando no Mercado do Louro, como ficou conhecido, não só pelo estabelecimento em si, mas também pelo seu envolvimento nas questões comunitárias e de desenvolvimento da região. Portanto o parecer é **favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

ELISEU GABRIEL

Presidente

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

Relator

BETO DO SOCIAL

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO JR.

TONINHO VESPOLI

Rel 2542/19

INCLUIÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 31 / 10 / 19
Pág. 133 Col. 1ª
Conferido RG 10

Liliane Jun Osuna
Técnico Administrativo
RF. 11.095

A Comissão de FIN
Em 01 / 11 / 19
Fábio de Castro Paiva
RF. 11.120

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04 / 11 / 19
Mário Sérgio Horta - RF 101.086

Ao Vereador / A Vereadora
Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 / 11 / 19

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Präsidente
Armas do S. P. 1993 e 1 de 11

Segue(m) juntado(s), na data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 27, Em 29 / 11 / 19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do Proc.
Nº 01-113 de 20 19
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-1207

PARECER Nº 2259 / 2019

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, visa denominar Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Poder Executivo e exarou parecer pela legalidade, afirmando que "... Em sua resposta o Executivo esclareceu que o logradouro é bem público já denominado pela Lei nº 14.750/2008 como Parque Municipal de Paraisópolis... somos pela legalidade, na forma do Substitutivo abaixo, o qual visa adequar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como manter a denominação atual e acrescer a ora pretendida".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/12/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Ver. Adriana Ramalho
Fábio Bivica

Ver. Atílio Francisco
Relator

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine
Abstenção

27/02/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 29 / 11 / 19
Pág. 118 Col. 2
Conferido 
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

A SGP 21

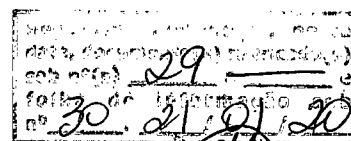
São Paulo 29 / 11 / 19

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

Seque(m) juntado(s), nesta
data, document(o) rubricado(s)
sob nº(s) 28 e
folha de 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189,

- "PL 113/2019, do Vereador ANTONIO DONATO (PT). Denomina parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público, até então inominado, localizado rua Silveira Sampaio com a rua David Pimentel, no distrito de campo limpo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) -- Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 113/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

SESSÃO: 248-SE
Marcia Casotti DATA: 17/12/2019
RF 51.599 FL: 16 DE 29

- "PL 113/2019, do Vereador ANTONIO DONATO (PT). Denomina Parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no distrito de Campo Limpo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) -- Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 113/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 43

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº PL113/2019 - 19/12/2019 (a)

Márcia Gazoti
51.539

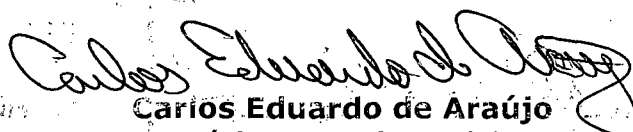
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

O PL 113/2019 que "Denomina parque Lourival Clemente da Silva o logradouro público, até então inominado, localizado rua Silveira Sampaio com a rua David Pimentel, no distrito de campo limpo e dá outras providências." de autoria de ANTONIO DONATO (PT) foi aprovado em 2ª discussão e votação na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA na 248ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura em 17 de dezembro de 2019.

Encaminho os presentes autos para a sanção da respectiva Lei.

19/12/2019


Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2